

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO Nº 21
DE 02 DE JUNHO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dois dias do mês de junho de 2022, às 09h, por videoconferência (meet.google.com/gcr-cccc-ynj), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 21 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. Presentes os membros: Prof.^a Ana Maria Müller de Magalhães, Prof^o Hélio Henkin e o Contador Rene Guimarães Andrich. Participante convidado: Roberto Scalco Isquierdo. Na secretaria dos trabalhos, Jéssica Minuscoli Correa, com apoio de Simone De Lima Souza e Vanessa De Oliveira Pierozan. Ordem do dia:

1. Avaliação Coletiva do Conselho de Administração - Documento nº 0733816;

O presente Comitê analisou os resultados da Avaliação Coletiva do Conselho de Administração, conforme documento supracitado e processo nº 23092.005803/2022-98, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é solicitado no Ofício-Circular SEI 5078/2021 da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia (documento nº 0733844), obtendo um total de 12 (doze) respostas. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para apreciação.

2. Avaliação Individual do Conselho de Administração - Documentos nºs 0733817, 0733818, 0733819, 0733820, 0733821, 0733822, 0733824, 0733825, 0733826, 0733827, 0733828, 0733829, 0733830, 0733831 e 0733833 - Processo SEI-HCPA nº 23092.005803/2022-98;

Este Comitê analisou os resultados da Avaliação Individual do Conselho de Administração, conforme documentos e processo supracitados, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é solicitado no Ofício-Circular SEI 5078/2021 emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia (documento nº 0733844), respondidos, individualmente, pela Profa Lucia Maria Kliemann, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para apreciação.

3. Avaliação Coletiva do Conselho Fiscal - Documento nº 0733834 - Processo SEI-HCPA nº 23092.005803/2022-98;

O presente Comitê analisou os resultados da Avaliação Coletiva do Conselho Fiscal, conforme documento e processo supracitados, contabilizando um total de 05 (cinco) respostas. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para apreciação.

4. Autoavaliação do Comitê de Auditoria Estatutário - Documento nº 0733835 - Processo SEI-HCPA nº 23092.005803/2022-98;

O presente Comitê analisou os resultados da Autoavaliação do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme documento e processo supracitados, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é solicitado no Ofício-Circular SEI 5078/2021 emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia (documento nº 0733844), obtendo um total de 04 (quatro) respostas. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para apreciação.

5. Avaliação Coletiva da Diretoria Executiva - Documento nº 0733836 - Processo SEI-HCPA nº 23092.005803/2022-98;

Este Comitê analisou os resultados da Avaliação Coletiva da Diretoria Executiva, conforme documento e processo supracitados, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é solicitado no Ofício-Circular SEI 5078/2021 emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia (documento nº 0733844), sendo o formulário respondido pela Profa Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de

Administração, para apreciação.

6. Avaliação Individual do(a) Diretor(a)-Presidente - Documento nº 0733837 - Processo SEI-HCPA nº 23092.005803/2022-98;

Este Comitê analisou os resultados da Avaliação Individual do(a) Diretor(a)-Presidente, conforme documento e processo supracitados, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é solicitado no Ofício-Circular SEI 5078/2021 emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia (documento nº 0733844), respondido, individualmente, pela Profa Lucia Maria Kliemann, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para apreciação.

7. Avaliação Individual dos(as) Diretores(as) - Documentos nºs 0733838, 0733839, 0733840, 0733841 e 0733842 - Processo SEI-HCPA nº 23092.005803/2022-98;

O presente Comitê analisou os resultados da Avaliação Individual dos(as) Diretores(as), conforme documentos e processo supracitados, informando que o processo avaliativo está de acordo com o que é solicitado no Ofício-Circular SEI 5078/2021 emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, vinculada ao Ministério da Economia (documento nº 0733844), sendo o formulário respondido, individualmente, pela Profa Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com o art. 21, inciso II, do Decreto 8.945/2016, subscreve o presente processo de avaliação e delibera pelo encaminhamento dos documentos referentes ao processo avaliativo ao Conselho de Administração, para apreciação.

O Comitê recomenda que o Conselho de Administração analise o processo e avalie as oportunidades de melhorias identificadas no processo de avaliação. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Jéssica Minuscoli Correa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Hélio Henkin
Coordenador
Representante do Conselho de Administração

Ana Maria Müller de Magalhães
Representante do Conselho de Administração

Rene Guimarães Andrich
Representante do Comitê de Auditoria

Jéssica Minuscoli Correa
Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO, em 02/06/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO, em 02/06/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por JESSICA MINUSCOLI CORREA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO, em 02/06/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO, em 02/06/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733843** e o código CRC **127860C9**.